



Data de Impressão:

04/07/2019 09:03:18

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.554/19

DE 12 DE JUNHO DE 2019

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0041.0000003/2019-30, datado de 20 de março de 2019,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0041.0000003/2019-3, o qual trata de revisão do Processo nº 6.622/2013, referente ao 2º quinquênio - correspondente ao período de 11.04.2008 a 10.04.2013, concedido por meio da Portaria nº 3.125/2013, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 6.622/2013,, da Promotora de Justiça CLÁUDIA DO AMARAL CALMON, do Quadro de Membros

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003701/2019-87**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

04/07/2019 09:03:18

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 2º quinquênio de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 02.11.2006 a 01.11.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 3.125, datada de 14 de outubro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo barreto d'avila fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 03/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003701/2019-87**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010